

PROJETO DE LEI Nº 1.480 DE 1999



CÂMARA DOS DEPUTADOS

APENSADOS

AUTOR:
(DO SR. SIMÃO SESSIM)

Nº DE ORIGEM:

EMENTA:

Denomina "Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano" o viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116, na cidade de Teresópolis-RJ.



DESPACHO:

~~12/08/1999 - (DEVOLVA-SE A PROPOSIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 61, § 1º, INCISO II, ALÍNEA "e", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. OFICIE-SE AO AUTOR, SUGERINDO-LHE A FORMA DE INDICAÇÃO (ART. 113, RICD). PUBLIQUE-SE.)~~

ENCAMINHAMENTO INICIAL:

AO ARQUIVO, EM 18/10/99

REGIME DE TRAMITAÇÃO ORDINÁRIA	
COMISSÃO	DATA/ENTRADA
/ /	/ /
/ /	/ /
/ /	/ /
/ /	/ /
/ /	/ /
/ /	/ /

PRAZO DE EMENDAS		
COMISSÃO	INÍCIO	TÉRMINO
/ /	/ /	/ /
/ /	/ /	/ /
/ /	/ /	/ /
/ /	/ /	/ /
/ /	/ /	/ /
/ /	/ /	/ /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /
A(o) Sr(a). Deputado(a):	Presidente:	
Comissão de:	Em:	/ /

**PROJETO DE LEI Nº 1.480, DE 1999
(DO SR. SIMÃO SESSIM)**

Denomina "Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano" o viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116, na cidade de Teresópolis - RJ.

(ÀS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

4

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116, no Bairro Meudom da cidade de Teresópolis-RJ, passa a ser denominado "Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Precisamos guardar, sempre, o nome das pessoas que tenham trabalhado e desenvolvido atividades de fundamental importância para a comunidade, seja em um bairro, em uma cidade ou mesmo em um país. A questão histórica transcende, naturalmente, o fato importante, a ação imediata e o objetivo alcançado.

Um jovem de apenas dezenove anos de idade e com pouco tempo de estudo e trabalho, à frente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura de Teresópolis, empreendeu realizações de desenvolvimento



CÂMARA DOS DEPUTADOS

esportivo com muito mais competência, eficiência e tino administrativo, do que inúmeras outras pessoas de maior experiência, mas sem excelência para o exercício da função pública.

Com seu árduo trabalho, este valoroso jovem conseguiu diversos convênios, apoios, contatos e realizou projetos, reformas e campanhas ligadas ao esporte para crianças e adolescentes, ampliando uma gama de atividades extremamente benéficas para a comunidade. Sua ação resultou em importantes atividades para o esporte, mantendo valiosos e interessantes contatos com os principais representantes dos órgãos da imprensa de Teresópolis para divulgar suas metas.

Jefferson Cavalcanti Tricano, um jovem de dezenove anos de idade, foi brutalmente seqüestrado e assassinado simplesmente por ser filho do prefeito da pacata cidade de Teresópolis. Enquanto Jefferson tentava criar um mundo de paz e alegria, a violência o destruiu.

Certa vez, este jovem homenageou um conhecido esportista, com uma placa em reconhecimento a sua jornada em prol da divulgação do nome de Teresópolis em todo o mundo. Na placa constava a seguinte mensagem: "Conquiste o mundo, mas volte para casa". Jefferson Tricano também estava começando a conquistar o mundo, mas, agora, sua casa é outra. É a sua lembrança que ficará para sempre.

Em singela homenagem à memória de tão nobre cidadão, solicitamos aos ilustres Pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 1999.

Deputado Simão Sessim

12/08/99

Lote: 79
Caixa: 59
PL Nº 1480/1999

3

Rm 3457/99

PLENÁRIO - RECEBIDO	
Em	12/18/99
	às 12:39 hs
Nome	<u>Jalasa</u>
Porto	<u>3.204</u>

12.39

16.36



SGM/P nº 1095/99

Brasília, 06 de outubro de 1999.

Senhor Deputado,

Reporto-me ao Projeto de Lei nº 1.480/99, de sua autoria, que Denomina "Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano" o viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116, na cidade de Teresópolis-RJ.

Informo a Vossa Excelência que não será possível dar tramitação à mencionada Proposição, considerando o fato de ela conter matéria cuja iniciativa é privativa do Presidente da República, de conformidade com o disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e", da Constituição Federal, com enquadramento na Súmula de Jurisprudência nº 03 da Comissão de Constituição e Justiça da Casa.

Nesse sentido, encaminho-a em devolução a Vossa Excelência, de conformidade com o disposto no art. 137, § 1º, inciso II, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Sugiro-lhe, outrossim, a forma de Indicação, prevista no art. 113 Regimento Interno da Casa.

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração.


MICHEL TEMER
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **SIMÃO SESSIM**
Gabinete 709 - Anexo IV
NESTA



Defiro. Reconsidero o despacho inicial dado ao PL nº 1.480/99, nos termos da Lei nº 6.682/79, para determinar sua tramitação, distribuindo-o à CCJR (54) – Art. 24, II do RICD. Oficie-se e, após, publique-se.

Em 07/10/99

M
PRESIDENTE

Brasília, 14 de dezembro de 1999

Senhor Secretário Geral da Mesa:

Em 12 de agosto deste ano, encaminhei à Secretaria Geral da Mesa o Projeto de Lei nº 1.480/99, de minha autoria, que denomina “Viaduto Jefferson Cavalcante Tricano” o viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116, na cidade de Teresópolis, do Estado do Rio de Janeiro.

Posteriormente, recebi o Ofício SGM/P nº 1.095/99 do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Michel Temer, informando-me que não seria possível o trâmite da proposição, por conter matéria cuja iniciativa é privativa do Presidente da República, de acordo com o disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea “e”, da Constituição Federal, com enquadramento na Súmula de Jurisprudência nº 03 da Comissão de Constituição e Justiça da Casa. Sugeriram-me, portanto, a forma de Indicação, conforme o art. 113 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

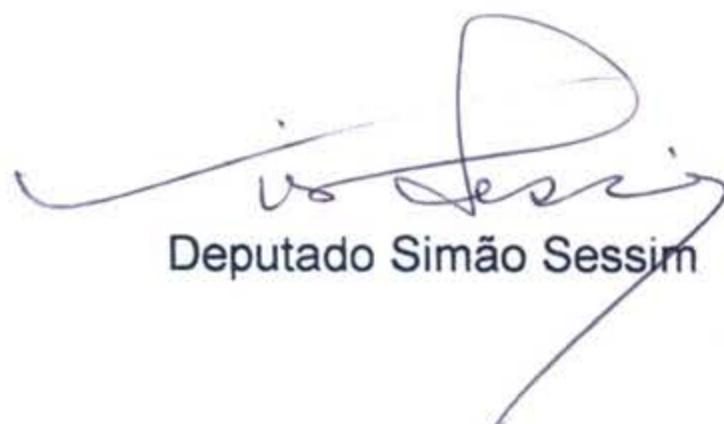
Tenho verificado, no entanto, que diversos outros Deputados já têm conseguido o aceite da Secretaria da Mesa, em relação a projetos de lei de mesma natureza, seja para mudança de nomes de aeroportos, seja para nomes de rodovias ou pontes, sem a necessidade de se adotar a Indicação citada.



Parece-me ser natural homenagear personalidades de grande envergadura social, política, econômica e cultural, não apenas em comoventes discursos, mas também em nossas importantes construções, como rodovias, aeroportos, pontes, prédios, bibliotecas, universidades etc

De fato, parece-me ser justo o continuar deste trabalho, razão pela qual solicito à Secretaria Geral da Mesa reconsideração da decisão sobre o Projeto de Lei nº 1.480/99.

Respeitosamente,



Deputado Simão Sessim

Ilustríssimo Senhor
Mozart Vianna de Paiva
Secretário Geral da Mesa
Câmara dos Deputados

SGM/P n.º 54 /2000

Brasília, 07 de fevereiro de 2000

Senhor Deputado,

Refiro-me ao seu pedido de reconsideração, de 14 de dezembro de 1999, acerca do despacho inicial dado ao PL n.º 1480/99.

Comunico-lhe que, sobre o assunto, exarei o seguinte despacho:

"Defiro. Reconsidero o despacho inicial dado ao PL n.º 1.480/99, nos termos da Lei n.º 6.682/79, para determinar sua tramitação, distribuindo-o à Comissão de Viação e Transportes e Comissão de Constituição e Justiça e de Redação (art. 54) – Art. 24, II do RICD. Oficie-se e, após, publique-se."

Colho o ensejo para expressar a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração.



MICHEL TEMER
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **SIMÃO SESSIM**
Gabinete 709 – Anexo IV
NESTA

CÂMARA DOS DEPUTADOS
ERRATA

(Republica-se em virtude de novo despacho do Sr. Presidente)

ONDE SE LÊ:

PROJETO DE LEI Nº 1.480, DE 1999
(DO SR. SIMÃO SESSIM)

Denomina "Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano" o viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116, na cidade de Teresópolis - RJ.

(DEVOLVA-SE A PROPOSIÇÃO, NOS TERMOS DO ART. 61, § 1º, INCISO II, ALINEA "e", DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. OFICIE-SE AO AUTOR, SUGERINDO-LHE A FORMA DE INDICAÇÃO (ART. 113 DO RICD). PUBLIQUE-SE.)

LEIA-SE:

PROJETO DE LEI Nº 1.480, DE 1999
(DO SR. SIMÃO SESSIM)

Denomina "Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano" o viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116, na cidade de Teresópolis - RJ.

(ÀS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
TERMO DE RECEBIMENTO DE EMENDAS
PROJETO DE LEI N° 1.480/99**

Nos termos do art. 119, *caput*, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Sr. Presidente determinou a abertura - e divulgação na Ordem do Dia das Comissões - de prazo para apresentação de emendas, a partir de 17/04/00, por cinco sessões. Esgotado o prazo, não foram recebidas emendas ao projeto.

Sala da Comissão, em 26 de abril de 2000



Ruy Omar Prudêncio da Silva
Secretário

TS119-I



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Projeto de Lei nº 1.480, de 1999

Denomina "Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano" o viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116, na cidade de Teresópolis - RJ.

Autor: Deputado **SIMÃO SESSIM**
Relator: Deputado **JOSÉ CHAVES**

I - Relatório

A proposição em foco pretende conferir a denominação "Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano" à obra de arte localizada na altura do quilômetro 82 da BR-116, no Bairro Meudom, em Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro.

O ilustre Autor justifica sua proposta pela necessidade de guardar para a posteridade o nome de pessoas que tenham contribuído para o benefício de suas comunidades.

Distribuído a esta Comissão para exame de mérito, o projeto de lei não recebeu emendas durante o prazo regimental.

É o nosso relatório.

II – Voto do Relator

O jovem Jefferson Cavalcanti Tricano desenvolveu, durante o pouco tempo em que esteve à frente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura de Teresópolis (RJ), um trabalho de grande envergadura. Um ato de brutal violência – seqüestro seguido de homicídio – ceifou, aos dezenove anos de idade, sua vida e promissora carreira.

Como bem marcou o ilustre Autor do projeto de lei ora em exame, a competência, a eficiência e o tino administrativo de Jefferson



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Cavalcanti Tricano superaram, em muito, sua pouca experiência. Com árduo trabalho, ele fez convênios, angariou apoios, realizou projetos, reformas e campanhas visando a promoção de atividades esportivas para crianças e adolescentes. Tais atividades são da maior importância para a comunidade, uma vez que contribuem para prevenir a delinquência entre os jovens, diminuindo a violência que grassa nos centros urbanos brasileiros.

Infelizmente, a violência que Jefferson Tricano ajudava a combater com seu trabalho veio interromper precocemente suas realizações à frente de Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Teresópolis. Nada mais justo, portanto, que prestar homenagem à memória desse jovem, para que seu exemplo não fique esquecido das gerações futuras. A iniciativa do nobre Deputado Simão Sessim, de apor o nome de Jefferson Cavalcanti Tricano ao viaduto localizado no quilômetro 82 da BR-116, em Teresópolis, vem permitir que tal homenagem seja perpetrada.

Diante do exposto, naquilo que compete a esta Comissão analisar, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.480/99.

Sala da Comissão, em 6 de junho de 2000.

Deputado JOSE CHAVES
Relator

00469700.049



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

PROJETO DE LEI Nº 1.480-A, DE 1999

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto Lei nº 1.480/99, nos termos do parecer do relator, Deputado José Chaves.

Estiveram presentes os seguintes Deputados:
Barbosa Neto – Presidente, e Pedro Fernandes - Vice-Presidente, Aloízio Santos, Chico da Princesa, Duílio Pisaneschi, Mário Negromonte, Pedro Chaves, Romeu Queiroz, Sérgio Barros, Sérgio Reis, Alberto Mourão, Eunício Oliveira, José Chaves, Waldir Schmidt, Eliseu Resende, Ildefonço Cordeiro, Neuton Lima, Oscar Andrade, Carlos Santana, Fernando Marroni, Marcos Afonso, Telma de Souza, Albérico Filho, Almir Sá, Philemon Rodrigues, Raimundo Santos, Luís Eduardo, Gonzaga Patriota, Edinho Araújo, Dr. Heleno, Pastor Valdeci Paiva, Carlos Dunga, Márcio Matos, Pedro Celso e Olímpio Pires.

Sala da Comissão, em 28 de junho de 2000

Deputado **BARBOSA NETO**
Presidente

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 1.480-A, DE 1999 (DO SR. SIMÃO SESSIM)

Denomina "Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano" o viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116, na cidade de Teresópolis – RJ; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes pela aprovação (relator: DEP. JOSÉ CHAVES).

(ÀS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

S U M Á R I O

I - Projeto Inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- termo de recebimento de emendas
- parecer do relator
- parecer da Comissão

CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 1.480-A, DE 1999 (DO SR. SIMÃO SESSIM)

Denomina "Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano" o viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116, na cidade de Teresópolis – RJ.

(ÀS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

S U M Á R I O

I - Projeto Inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- termo de recebimento de emendas
- parecer do relator
- parecer da Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS

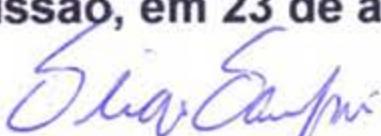
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

TERMO DE RECEBIMENTO DE EMENDAS

PROJETO DE LEI N° 1.480-A/99

Nos termos do art. 119, *caput* e inciso I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, alterado pelo art. 1º , I, da Resolução nº 10/91, o Senhor Presidente determinou a abertura e divulgação na Ordem do Dia das Comissões, prazo para recebimento de emendas a partir de 16/08/00, por cinco sessões. Esgotado o prazo, não foram apresentadas emendas ao projeto.

Sala da Comissão, em 23 de agosto de 2000


SÉRGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA

Secretário

Publique-se.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Em 17/08/2000


Presidente

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

Of. P-76/00

Brasília, 28 de junho de 2000.

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no art. 58, *caput*, do Regimento Interno, comunico a V. Ex^a que a Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, **aprovou o Projeto de Lei nº 1.480/99** - do Sr. Simão Sessim - que "denomina "Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano" o viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116, na cidade de Teresópolis - RJ".

Atenciosamente,


Deputado BARBOSA NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MICHEL TEMER
Presidente da Câmara dos Deputados

SECRETARIA - GERAL DA MESA		
Recebido	havia	
Orgão	CCP	n.º 2651/00 I
Data:	17.08.00	Horas:
Ass:	havia Ponto: 5735	



Câmara dos Deputados

REQ 113/2003

Autor: Simão Sessim

Data da 18/02/2003

Apresentação:

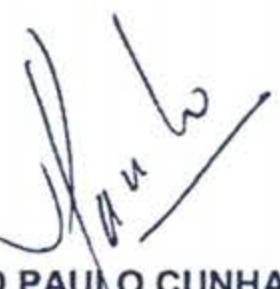
Ementa: Requer o desarquivamento de proposições

**Forma de
Apreciação:**

Despacho: DEFIRO, nos termos do parágrafo único do art. 105 do RICD, o desarquivamento das PECs 323/01 e 550/02, bem como dos PLs 4430/98, 316/99, 576/99, 1480/99, 2970/00, 3101/00, 3118/00, 5358/01, 6145/02 e 6828/02. INDEFIRO, porém, o desarquivamento do PL 1653/99, por haver sido arquivado definitivamente; das INCs 919/00 e 1113/00, assim como do PL 406/99, em razão de sua tramitação nesta Casa já se haver esgotado. Oficie-se e, após, publique-se.

**Regime de
tramitação:**

Em 11/03/2003



JOÃO PAULO CUNHA
Presidente



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO 113/03
(Do Sr. Deputado Simão Sessim)

Requer o desarquivamento de proposições.

Senhor Presidente,

Nos termos do art.105, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência o desarquivamento dos projetos de lei a seguir relacionados, que são de minha autoria:

PL – 316/1999 ✓ Dispõe sobre a obrigatoriedade dos shopping centers contarem com ambulâncias ou UTIs móveis para transporte de vítimas de emergências.

PL – 406/1999 - Acrescenta artigo à Lei nº 6.015, de 31/12/1973, e dá outras providências. Estabelecendo que os cartórios que registrarem os óbitos deverão comunicar aos órgãos competentes para o cancelamento de aposentadoria e pensão.

PL – 576/1999 ✓ Proíbe a instalação de aquecedores a gás no interior de banheiros.

PL – 1480/1999 ✓ Denomina "Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano" o viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116, na cidade de Teresópolis/RJ

PL- 1653/1999 - Dispõe sobre a compensação de dívidas municipais relativas às contribuições previdenciárias arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e as relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e aos Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS?PASEP).

PL- 2970/2000 ✓ Altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí.

PL – 3101/2000 ✓ Dispõe sobre o custeio da assistência à Saúde dos trabalhadores e de seus dependentes, e dá outras providências.

PL – 3118/2000 ✓ Concede estímulo fiscal para pessoas jurídicas que empreguem pessoas maiores de quarenta anos.

PL – 4430/1998 ✓ Garante o ingresso e permanência de deficientes visuais acompanhados de cães-guias nos locais que especifica.

B7ED06DF01

PLENÁRIO - RECEBIDO
Em 18/02/03 às 15:51:48
Nome: <i>[Assinatura]</i>
Ponto: 6212



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PL – 5358/2001 ✓ Dispõe sobre a complementação da aposentadoria dos empregados da Casa da Moeda do Brasil e dá outras providências. Garantindo aos empregados aposentados da Casa da Moeda do Brasil, complementação da aposentadoria com reajustes nos mesmos prazos e condições da remuneração dos empregados em atividades.

PL – 6145/2002 ✓ Altera a redação do art. 1º da Lei nº 5.970, de 11 de dezembro de 1973 – objetivo de ajustar à nova legislação de trânsito do País. Equiparando o agente de trânsito à autoridade policial, para autorizar a remoção de pessoas feridas e veículos envolvidos em acidentes de trânsito.

PL – 6828/2002 ✓ Proíbe a adoção de dados negativos constantes em organismos de proteção ao crédito como critério impeditivo ao acesso à relação de emprego e dá outras providências.

INC – 919/2000 – Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Fazenda, a liberação do saque do saldo das contas do fundo de Participação PIS-PASEP aos trabalhadores desempregados.

INC – 1113/2000 – Sugere ao Poder Judiciário, por intermédio do Tribunal Superior do Trabalho, a criação da 1ª Vara do Trabalho no Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

PEC 323/2001 ✓ Dá nova redação ao art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal. Estendendo os direitos dos Ex-Combatentes aos Ex-Pracinhas que não participaram efetivamente das operações de guerra, mas ficaram à disposição para incorporação ou atuando em operações especiais, de força de paz, no exterior, alterando a nova Constituição Federal.

PEC 550/2002 ✓ Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigo que garante o direito à aposentadoria de servidores na situação que menciona. Concedendo aos servidores que à data da promulgação da Emenda Constitucional nº 20 já acumulavam a percepção de proventos da aposentadoria, o direito à percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de Previdência Social; alterando a nova Constituição Federal.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2003.

Deputado SIMÃO SESSIM

B7ED06DF01



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO 118 /03
(Do Sr. Deputado Simão Sessim)

Requer o desarquivamento de proposições.

Senhor Presidente,

Nos termos do art.105, Parágrafo Único, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência o desarquivamento dos projetos de lei a seguir relacionados, que são de minha autoria:

PL – 316/1999 – Dispõe sobre a obrigatoriedade dos shopping centers contarem com ambulâncias ou UTIs móveis para transporte de vítimas de emergências.

PL – 406/1999 - Acrescenta artigo à Lei nº 6.015, de 31/12/1973, e dá outras providências. Estabelecendo que os cartórios que registrarem os óbitos deverão comunicar aos órgãos competentes para o cancelamento de aposentadoria e pensão.

PL – 576/1999 – Proíbe a instalação de aquecedores a gás no interior de banheiros.

PL – 1480/1999 - Denomina "Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano" o viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116, na cidade de Teresópolis/RJ

PL- 1653/1999 - Dispõe sobre a compensação de dívidas municipais relativas às contribuições previdenciárias arrecadadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e as relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) e aos Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS?PASEP).

PL- 2970/2000 - Altera a denominação do Porto de Sepetiba, no Estado do Rio de Janeiro, para Porto de Itaguaí.

PL – 3101/2000 – Dispõe sobre o custeio da assistência à Saúde dos trabalhadores e de seus dependentes, e dá outras providências.

PL – 3118/2000 – Concede estímulo fiscal para pessoas jurídicas que empreguem pessoas maiores de quarenta anos.

PL – 4430/1998 – Garante o ingresso e permanência de deficientes visuais acompanhados de cães-guias nos locais que especifica.



B7ED06DF01



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PL – 5358/2001 – Dispõe sobre a complementação da aposentadoria dos empregados da Casa da Moeda do Brasil e dá outras providências. Garantindo aos empregados aposentados da Casa da Moeda do Brasil, complementação da aposentadoria com reajustes nos mesmos prazos e condições da remuneração dos empregados em atividades.

PL – 6145/2002 – Altera a redação do art. 1º da Lei nº 5.970, de 11 de dezembro de 1973 – objetivo de ajustar à nova legislação de trânsito do País. Equiparando o agente de trânsito à autoridade policial, para autorizar a remoção de pessoas feridas e veículos envolvidos em acidentes de trânsito.

PL – 6828/2002 – Proíbe a adoção de dados negativos constantes em organismos de proteção ao crédito como critério impeditivo ao acesso à relação de emprego e dá outras providências.

INC – 919/2000 – Sugere ao Poder Executivo, por intermédio do Ministério da Fazenda, a liberação do saque do saldo das contas do fundo de Participação PIS-PASEP aos trabalhadores desempregados.

INC – 1113/2000 – Sugere ao Poder Judiciário, por intermédio do Tribunal Superior do Trabalho, a criação da 1ª Vara do Trabalho no Município de Vassouras, Estado do Rio de Janeiro.

PEC 323/2001 – Dá nova redação ao art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal. Estendendo os direitos dos Ex-Combatentes aos Ex-Pracinhas que não participaram efetivamente das operações de guerra, mas ficaram à disposição para incorporação ou atuando em operações especiais, de força de paz, no exterior, alterando a nova Constituição Federal.

PEC 550/2002 – Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigo que garante o direito à aposentadoria de servidores na situação que menciona. Concedendo aos servidores que à data da promulgação da Emenda Constitucional nº 20 já acumulavam a percepção de proventos da aposentadoria, o direito à percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de Previdência Social; alterando a nova Constituição Federal.

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2003.

Deputado **SIMÃO SESSIM**



B7ED06DF01

SGM/P nº 138

Brasília, 12 de março de 2003.

Senhor Deputado,

Referente ao Requerimento nº 113, de 2003, que requer o desarquivamento de proposições, comunico haver exarado o seguinte despacho:

"DEFIRO, nos termos do parágrafo único do art. 105 do RICD, o desarquivamento das PECs 323/01 e 550/02, bem como dos PLs 4430/98, 316/99, 576/99, 1480/99, 2970/00, 3101/00, 3118/00, 5358/01, 6145/02 e 6828/02. INDEFIRO, porém, o desarquivamento do PL 1653/99, por haver sido arquivado definitivamente; das INCs 919/00 e 1113/00, assim como do PL 406/99, em razão de sua tramitação nesta Casa já se haver esgotado. Oficie-se e, após, publique-se."

Colho o ensejo para renovar a Vossa Excelência protestos de elevado apreço e distinta consideração.



JOÃO PAULO CUNHA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Deputado **SIMÃO SESSIM**
Anexo IV – Gab. 709
NESTA



Documento : 14317 - 1



CÂMARA DOS DEPUTADOS

H. J. P. 53

Sr. Presidente,

REqueiro a V.Exa. URGÊNCIA, nos termos do art. 155 do Regimento Interno, para a apreciação do Projeto de Lei nº 1480/99, que "denomina "Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano" o viaduto no quilômetro 82 da Rodovia BR 116, na cidade de Teresópolis."

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2003

*Delegado F. P. P.
G. M. P. P. (PP)
M. L. M. (PTB)
W. R. (PDT)
M. M. (PRB)
R. C. (PSDB)
M. J. C. (PT)
C. C. (PSDB)
O. P. (PV-SP)*



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 1.480-A, DE 1999 (Do Sr. Simão Sessim)

Denomina "Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano" o viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116, na cidade de Teresópolis – RJ.

(ÀS COMISSÕES DE VIAÇÃO E TRANSPORTES; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO (ART. 54) - ART. 24, II)

SUMÁRIO

I - Projeto Inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- termo de recebimento de emendas
- parecer do relator
- parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116, no Bairro Meudom da cidade de Teresópolis-RJ, passa a ser denominado "Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano".

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Precisamos guardar, sempre, o nome das pessoas que tenham trabalhado e desenvolvido atividades de fundamental importância para a

comunidade, seja em um bairro, em uma cidade ou mesmo em um país. A questão histórica transcende, naturalmente, o fato importante, a ação imediata é o objetivo alcançado.

Um jovem de apenas dezenove anos de idade e com pouco tempo de estudo e trabalho, à frente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura de Teresópolis, empreendeu realizações de desenvolvimento esportivo com muito mais competência, eficiência e tino administrativo, do que inúmeras outras pessoas de maior experiência, mas sem excelência para o exercício da função pública.

Com seu árduo trabalho, este valoroso jovem conseguiu diversos convênios, apoios, contatos e realizou projetos, reformas e campanhas ligadas ao esporte para crianças e adolescentes, ampliando uma gama de atividades extremamente benéficas para a comunidade. Sua ação resultou em importantes atividades para o esporte, mantendo valiosos e interessantes contatos com os principais representantes dos órgãos da imprensa de Teresópolis para divulgar suas metas.

Jefferson Cavalcanti Tricano, um jovem de dezenove anos de idade, foi brutalmente seqüestrado e assassinado simplesmente por ser filho do prefeito da pacata cidade de Teresópolis. Enquanto Jefferson tentava criar um mundo de paz e alegria, a violência o destruiu.

Certa vez, este jovem homenageou um conhecido esportista, com uma placa em reconhecimento a sua jornada em prol da divulgação do nome de Teresópolis em todo o mundo. Na placa constava a seguinte mensagem: "Conquiste o mundo, mas volte para casa". Jefferson Tricano também estava começando a conquistar o mundo, mas, agora, sua casa é outra. É a sua lembrança que ficará para sempre.

Em singela homenagem à memória de tão nobre cidadão, solicitamos aos ilustres Pares o apoio para a aprovação deste projeto de lei.

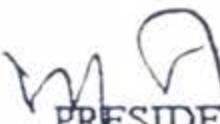
Sala das Sessões, em _____ de 1999.


Deputado Simão Sessim

iz/08/99

Defiro. Reconsidero o despacho inicial dado ao PL nº 1.480/99, nos termos da Lei nº 6.682/79, para determinar sua tramitação, distribuindo-o à CVT e CCJR (54) – Art. 24, II do RICD. Oficie-se e, após, publique-se.

Em 07/02/100


PRESIDENTE

Brasília, 14 de dezembro de 1999

Senhor Secretário Geral da Mesa:

Em 12 de agosto deste ano, encaminhei à Secretaria Geral da Mesa o Projeto de Lei nº 1.480/99, de minha autoria, que denomina "Viaduto Jefferson Cavalcante Tricano" o viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116, na cidade de Teresópolis, do Estado do Rio de Janeiro.

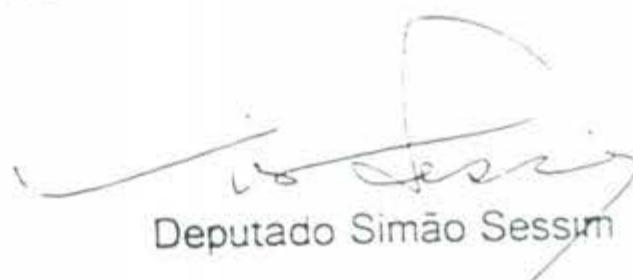
Posteriormente, recebi o Ofício SGM/P nº 1.095/99 do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados Michel Temer, informando-me que não seria possível o trâmite da proposição, por conter matéria cuja iniciativa é privativa do Presidente da República, de acordo com o disposto no art. 61, § 1º, inciso II, alínea "e", da Constituição Federal, com enquadramento na Súmula de Jurisprudência nº 03 da Comissão de Constituição e Justiça da Casa. Sugeriram-me, portanto, a forma de Indicação, conforme o art. 113 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Tenho verificado, no entanto, que diversos outros Deputados já têm conseguido o aceite da Secretaria da Mesa, em relação a projetos de lei de mesma natureza, seja para mudança de nomes de aeroportos, seja para nomes de rodovias ou pontes, sem a necessidade de se adotar a Indicação citada.

Parece-me ser natural homenagear personalidades de grande envergadura social, política, econômica e cultural, não apenas em comoventes discursos, mas também em nossas importantes construções, como rodovias, aeroportos, pontes, prédios, bibliotecas, universidades etc

De fato, parece-me ser justo o continuar deste trabalho, razão pela qual solicito à Secretaria Geral da Mesa reconsideração da decisão sobre o Projeto de Lei nº 1.480/99.

Respeitosamente,



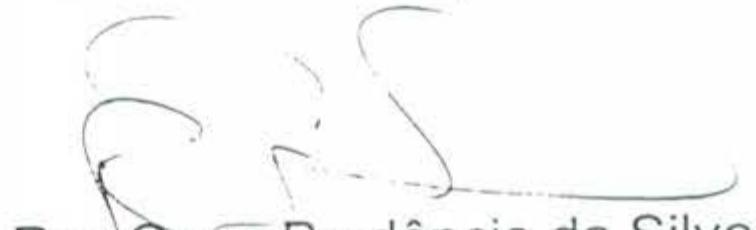
Deputado Simão Sessim

Ilustríssimo Senhor
Mozart Vianna de Paiva
Secretário Geral da Mesa
Câmara dos Deputados

**COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES
TERMO DE RECEBIMENTO DE EMENDAS
PROJETO DE LEI Nº 1.480/99**

Nos termos do art. 119, *caput*, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o Sr. Presidente determinou a abertura - e divulgação na Ordem do Dia das Comissões - de prazo para apresentação de emendas, a partir de 17/04/00, por cinco sessões. Esgotado o prazo, não foram recebidas emendas ao projeto.

Sala da Comissão, em 26 de abril de 2000



Ruy Omar Prudêncio da Silva
Secretário

I - Relatório

A proposição em foco pretende conferir a denominação "Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano" à obra de arte localizada na altura do quilômetro 82 da BR-116, no Bairro Meudom, em Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro.

O ilustre Autor justifica sua proposta pela necessidade de guardar para a posteridade o nome de pessoas que tenham contribuído para o benefício de suas comunidades.

Distribuído a esta Comissão para exame de mérito, o projeto de lei não recebeu emendas durante o prazo regimental.

É o nosso relatório.

II – Voto do Relator

O jovem Jefferson Cavalcanti Tricano desenvolveu, durante o pouco tempo em que esteve à frente da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura de Teresópolis (RJ), um trabalho de grande envergadura. Um ato de brutal violência – seqüestro seguido de homicídio – ceifou, aos dezenove anos de idade, sua vida e promissora carreira.

Como bem marcou o ilustre Autor do projeto de lei ora em exame, a competência, a eficiência e o tino administrativo de Jefferson Cavalcanti Tricano superaram, em muito, sua pouca experiência. Com árduo trabalho, ele fez convênios, angariou apoios, realizou projetos, reformas e campanhas visando a promoção de atividades esportivas para crianças e adolescentes. Tais atividades são da maior importância para a comunidade, uma vez que contribuem para prevenir a delinquência entre os jovens, diminuindo a violência que grassa nos centros urbanos brasileiros.

Infelizmente, a violência que Jefferson Tricano ajudava a combater com seu trabalho veio interromper precocemente suas realizações à frente de Secretaria Municipal de Esportes e Lazer de Teresópolis. Nada mais justo, portanto, que prestar homenagem à memória desse jovem, para que seu exemplo não fique esquecido das gerações futuras. A iniciativa do nobre Deputado Simão Sessim, de apor o nome de Jefferson Cavalcanti Tricano ao viaduto localizado no quilômetro 82 da BR-116, em Teresópolis, vem permitir que tal homenagem seja perpetrada.

Diante do exposto, naquilo que compete a esta Comissão analisar, votamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.480/99.

Sala da Comissão, em 6 de junho de 2000.

Deputado JOSE CHAVES
Relator

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto Lei nº 1.480/99, nos termos do parecer do relator, Deputado José Chaves.

Estiveram presentes os seguintes Deputados:

Barbosa Neto – Presidente, e Pedro Fernandes - Vice-Presidente, Aloízio Santos, Chico da Princesa, Duílio Pisanéschi, Mário Negromonte, Pedro Chaves, Romeu Queiroz, Sérgio Barros, Sérgio Reis, Alberto Mourão, Eunício Oliveira, José Chaves, Waldir Schmidt, Eliseu Resende, Ildefonço Cordeiro, Neuton Lima, Oscar Andrade, Carlos Santana, Fernando Marroni, Marcos Afonso, Telma de Souza, Albérico Filho, Almir Sá, Philemon Rodrigues, Raimundo Santos, Luís Eduardo, Gonzaga Patriota, Edinho Araújo, Dr. Heleno, Pastor Valdeci Paiva, Carlos Dunga, Márcio Matos, Pedro Celso e Olímpio Pires.

Sala da Comissão, em 28 de junho de 2000



Deputado BARBOSA NETO
Presidente

item 9

**PROJETO DE LEI N.º 1.480-A, DE 1999
(DO SR. SIMÃO SESSIM)**

DISCUSSÃO, EM TURNO ÚNICO, DO PROJETO DE LEI N.º 1.480, DE 1999, QUE DENOMINA "VIADUTO JEFFERSON CAVALCANTI TRICANO" O VIADUTO NO QUILÔMETRO 82 DA RODOVIA BR-116, NA CIDADE DE TERESÓPOLIS - RJ. TENDO PARECER DA COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTE, PELA APROVAÇÃO (RELATOR: JOSÉ CHAVES); **PENDENTE DE PARECER DA COMISSÃO DE COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO.**

PARA OFERECER PARECER AO PROJETO, PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO, CONCEDO A PALAVRA AO DEPUTADO **WAGNER LAGO**.

NÃO HAVENDO ORADORES INSCRITOS

DECLARO ENCERRADA A DISCUSSÃO

PASSA-SE À VOTAÇÃO

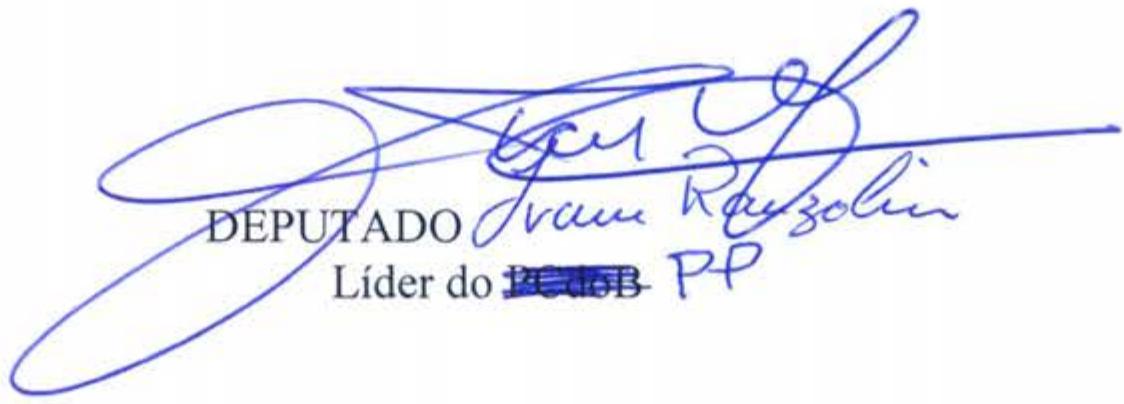
REQUERIMENTO DE INVERSÃO DA PAUTA

Senhor Presidente,


27/11/03

Requeremos, nos termos do parágrafo único, II, d, do art. 83 do Regimento Interno, INVERSÃO DA PAUTA para que o item 9 (PL nº 1.480/99), constante da Ordem do Dia de hoje passe a figurar como item 3.

Sala das Sessões, em 27 de 11 2003..


DEPUTADO

Ivan Rayzolin

Líder do ~~PTB~~ PP

**PARECER DO RELATOR DESIGNADO PELA MESA, EM SUBSTITUIÇÃO À
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO, AO PROJETO DE LEI
Nº 1.480, DE 1999.**

O SR. WAGNER LAGO (PP-MA. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, o projeto de autoria do nobre Deputado Simão Sessim tem o objetivo de batizar o viaduto localizado no quilômetro 82 da rodovia BR-116, na cidade de Teresópolis, Rio de Janeiro, com o nome de Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano.

Trata-se de uma atitude de reconhecimento a um ex-Secretário de Obras, um jovem que levou grandes benefícios à região, onde realizou grandes obras.

A Comissão de Transportes deu parecer favorável ao projeto, em relação ao qual, ao chegar à Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, coube-nos proferir parecer quanto à constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

O nosso parecer é pela juridicidade, constitucionalidade e boa técnica legislativa.

No mérito, somos pela aprovação do projeto.

EM VOTAÇÃO O PROJETO DE LEI N.º 1.480, DE 1999, ~~RESSALVADOS~~
~~OS DESTAQUES.~~

AQUELES QUE FOREM PELA APROVAÇÃO PERMANEÇAM COMO SE ACHAM.


27/11/03

EM VOTAÇÃO A REDAÇÃO FINAL.

AQUELES QUE FOREM PELA APROVAÇÃO PERMANEÇAM COMO SE ACHAM.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. F. (11) 03".

A MATÉRIA VAI AO SENADO FEDERAL



CÂMARA DOS DEPUTADOS

SECRETARIA-GERAL DA MESA

PROJETO DE LEI

Nº 1.480, de 1999

APROVADO:

- o Projeto de Lei nº 1.480, de 1999.

A MATÉRIA VAI AO SENADO FEDERAL.

Em 27/11/03.

Mozart Vianna de Paiva
Secretário-Geral da Mesa



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI N° 1.480-B, DE 1999

Denomina "Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano" o viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116, na cidade de Teresópolis - RJ.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116 no Bairro Meudom da cidade de Teresópolis - RJ, passa a ser denominado "Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de novembro de 2003.

Relator
DEP. OSMAR SERRAGLIO

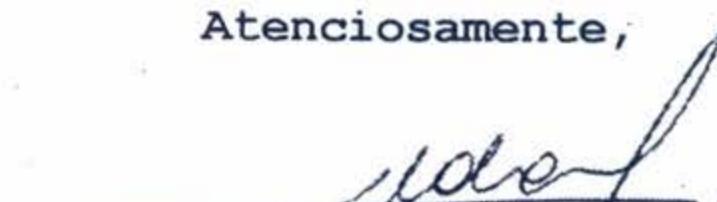
PS-GSE nº 1.099

Brasília, 05 de dezembro de 2003.

Senhor Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 134 do Regimento Comum, o incluso Projeto de Lei nº 1.480, de 1999, da Câmara dos Deputados, que "Denomina "Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano" o viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116, na cidade de Teresópolis - RJ.", de acordo com o *caput* do art. 65 da Constituição Federal.

Atenciosamente,


Deputado GEDDEL VIEIRA LIMA

Primeiro-Secretário

A Sua Excelência o Senhor
Senador ROMEU TUMA
Primeiro-Secretário do Senado Federal
N E S T A
Ofício PL da Câmara

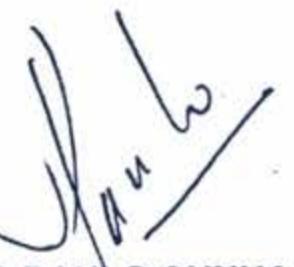
Denomina "Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano" o viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116, na cidade de Teresópolis - RJ.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116 no Bairro Meudom da cidade de Teresópolis - RJ, passa a ser denominado "Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 05 de dezembro de 2003.



JOÃO PAULO CUNHA
Presidente



Documento : 21157 - 1

CÂMARA DOS DEPUTADOS
SEÇÃO DE SINOPSE

PROJETO DE LEI N.º 1.480

de 19 99

A U T O R

SIMÃO SESSIM
(PPB-RJ)

E M E N T A Denomina "Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano" o viaduto no Km 82 da Rodovia BR-116, em Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro

A N D A M E N T O

Sancionado ou promulgado

PLENÁRIO

12.08.99 Fala o autor, apresentando o Projeto.

Publicado no Diário Oficial de

MESA

Despacho: Devolva-se a Proposição, nos termos do Artigo 61, parágrafo primeiro, inciso II, alínea "E", da Constituição Federal.

Oficie-se ao Autor, sugerindo-lhe a forma de Indicação (Artigo 133 do RI).

Vetado

Razões do veto-publicadas no

PLENÁRIO

15.10.99 É lido e vai a imprimir. DCD 19110199, pág. 4946, col. 01

AVISO

15.10.99 Sujeito a devolução ao autor, nos termos do artigo 137, § 1º do RI. Prazo para apresentação de recurso artigo 137, § 2º (05 sessões) de: 15 a 22.10.99.

DDO 15110199, Pág. 48846, Col. 01.

MÍDIA MÉDIA

ANDAMENTO

PL. 1.480/99

MESA

07.02.00 Deferido Requerimento do Dep. SIMÃO SESSIM; reconsiderando o despacho inicial dado a este Projeto, nos termos da Lei nº 6.682/79, para determinar sua tramitação, distribuindo-o à C.V.T. e C.C.J.R. (54) - Art. 24, II do RICD.

DCD 08/02/00, pág. 06708 col. 02

MESA

10.02.00 Despacho: As Comissões de Viação e Transportes; e de Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54) - Art. 24, II. (NOVO DESPACHO).

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

12.04.00 Distribuído ao relator, Dep. JOSÉ CHAVES.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

17.04.00 Prazo para apresentação de emendas: 05 sessões.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

26.04.00 Não foram apresentadas emendas.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

06.06.00 Parecer favorável do relator, Dep. JOSÉ CHAVES.

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

28.06.00 Aprovado unanimemente o parecer favorável do relator, Dep. JOSÉ CHAVES.
(PL. 1.480-A/99). DCD 29/06/01, Pág. 36209, Col. 01.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

11.08.00 Distribuído ao relator, AYRTON XEREZ.

ANDAMENTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

16.08.00 Prazo para apresentação de emendas: 05 sessões.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

24.08.00 Não foram apresentadas emendas.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

18.04.01 Redistribuído ao relator, Dep. EURICO MIRANDA.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO

30.01.03 Devolvido pelo Relator, Dep. EURICO MIRANDA, sem se manifestar. Aguardando redistribuição.

ARQUIVADO nos termos do Artigo 105
do Regimento L. n.º 113 (fls. 17/89)
DCDS de 01/02/03, pag. 322, col. 01

EM 11/03/03 - DESARQUIVADO
Art. 105, § único - Regimento Interno
(Resolução 17/89).
DCD de _____, pag. _____, col. _____

Através do Requerimento nº 113/03.

CONTINUA NA FOLHA 03...

ANDAMENTO

1	PLENÁRIO
2	26.11.03 Matéria sobre a mesa (REQUERIMENTO DE URGÊNCIA).
3	Aprovação do Requerimento dos Senhores Líderes que solicita - nos termos do artigo 155 do RI - URGÊNCIA para
4	este Projeto.
5	
6	
7	PLENÁRIO
8	27.11.03 Discussão em turno único. Aprovação do Requerimento do Dep Ivan Ranzolin, na qualidade de Líder do PP, que solicita a inversão da pauta para que este Projeto, item 09, seja apreciado como item 04, renumerando-se os demais. Designação do Relator, Dep Wagner Lago, para proferir parecer pela CCJR a este Projeto, que conclui pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa. Encerrada a discussão. Votação em turno único. Aprovação deste Projeto. Votação da redação final. Aprovação da Redação Final oferecida pelo(a) Relator(a), Dep A matéria vai ao Senado Federal. (PL. 1480-B/99).
19	
20	
21	
22	MESA
23	Remessa ao SF, através do Of. PS-GSE/
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	
32	
33	
34	

Consulta Tramitação das Proposições

Proposição: [PL-1480/1999](#)

Autor: [Simão Sessim - PPB / RJ](#)

Data de Apresentação: 12/08/1999

Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Regime de tramitação: Urgência art. 155 RICD

Situação: MESA: Aguardando Retorno.

Ementa: Denomina "Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano" o viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116, na cidade de Teresópolis - RJ.

Indexação: DENOMINAÇÃO, VIADUTO, RODOVIA, HOMENAGEM POSTUMA, MUNICIPIO, TERESOPOLIS.

Despacho:

16/2/2000 - DESPACHO A CVT E CCJR (ARTIGO 54 DO RI) - ARTIGO 24, II. (NOVO DESPACHO).

Pareceres, Votos e Redação Final

- CCJC (CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA)

[PPP 1 CCJR \(Parecer Proferido em Plenário\) - Wagner Lago](#)

- CVT (VIAÇÃO E TRANSPORTES)

[PAR 1 CVT \(Parecer de Comissão\)](#)

[PRL 1 CVT \(Parecer do Relator\) - José Chaves](#)

Requerimentos, Recursos e Ofícios

- PLEN (PLEN)

[REQ 1424/2003 \(Requerimento de Urgência \(Art. 155 do RICD\)\) - Líderes](#)

Publicação e Erratas

[Errata de 09/02/2000](#)

[Publicação A de 29/06/2000](#)

Última Ação:

5/12/2003 - Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) - Remessa ao Senado Federal, através do Of PS-GSE/1099/03.

Obs.: o andamento da proposição fora desta Casa Legislativa não é tratado pelo sistema, devendo ser consultado nos órgãos respectivos.

Andamento:

12/8/1999	PLENÁRIO (PLEN) APRESENTAÇÃO DO PROJETO PELO DEP SIMÃO SESSIM.
15/10/1999	PLENÁRIO (PLEN) LEITURA E PUBLICAÇÃO DA MATERIA. DCD 19/10/1999 PÁG 49416 COL 01.
15/10/1999	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) DESPACHO INICIAL: DEVOLVA-SE A PROPOSIÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 61, PARAGRAFO PRIMEIRO, INCISO II, ALINEA 'E', DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. OFICIE-SE AO AUTOR, SUGERINDO-LHE A FORMA DE INDICAÇÃO (ARTIGO 113 DO RI).
15/10/1999	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) SUJEITO A DEVOLUÇÃO AO AUTOR, NOS TERMOS DO ARTIGO 137, PARAGRAFO PRIMEIRO DO RI. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO ARTIGO 137, PARAGRAFO SEGUNDO (05 SESSÕES) DE: 15 A 22 10 99. DCD 15 10 99 PAG 48846 COL 01.
7/2/2000	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) DEFERIDO REQUERIMENTO DO DEP SIMÃO SESSIM, RECONSIDERANDO O DESPACHO INICIAL DADO A ESTE PROJETO, NOS TERMOS DA LEI 6682/79, PARA DETERMINAR SUA TRAMITAÇÃO, DISTRIBUINDO-O A CVT E CCJR (ARTIGO 54 DO RI) - ARTIGO 24, II. DCD 08 02 00 PAG 6708 COL 02.
16/2/2000	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) DESPACHO A CVT E CCJR (ARTIGO 54 DO RI) - ARTIGO 24, II. (NOVO DESPACHO).
12/4/2000	Comissão de Viação e Transportes (CVT) RELATOR DEP JOSE CHAVES.

17/4/2000	Comissão de Viação e Transportes (CVT) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: 05 SESSÕES.
26/4/2000	Comissão de Viação e Transportes (CVT) NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS.
6/6/2000	Comissão de Viação e Transportes (CVT) PARECER FAVORAVEL DO RELATOR, DEP JOSÉ CHAVES. 
28/6/2000	Comissão de Viação e Transportes (CVT) APROVAÇÃO UNANIME DO PARECER FAVORÁVEL DO RELATOR, DEP JOSÉ CHAVES. (PL. 1480-A/99). DCD 29/06/2001 PÁG 36209 COL 01. 
11/8/2000	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) RELATOR DEP AYRTON XEREZ.
16/8/2000	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS: 05 SESSÕES.
24/8/2000	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) NÃO FORAM APRESENTADAS EMENDAS.
22/3/2001	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Devolução por força da saída do relator da comissão.
17/4/2001	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Designado Relator: Dep. Eurico Miranda
18/4/2001	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Devolução por força da saída do relator da comissão.
25/4/2001	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Designado Relator: Dep. Eurico Miranda
30/1/2003	Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) Devolvida sem Manifestação.
11/1/2003	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Arquivado nos termos do Artigo 105 do Regimento Interno
11/3/2003	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Desarquivado nos termos do Artigo 105 do R.I
26/11/2003	PLENÁRIO (PLEN) Aprovação do Requerimento 1424/2003, dos senhores Líderes, que solicita urgência para a tramitação do PL 1480/99.
26/11/2003	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Alteração do regime de tramitação deste para regime de urgência em função da aprovação do Requerimento 1424/2003.
26/11/2003	PLENÁRIO (PLEN) Apresentação da Requerimento de Urgência (Art. 155 do RICD), REQ 1424/2003, pelo Líderes
27/11/2003	PLENÁRIO (PLEN) Matéria sobre a Mesa.
27/11/2003	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Requerimento do Dep. Ivan Ranzolin, na qualidade de Líder do PP, que solicita a inversão da pauta para que este Projeto, item 9, seja apreciado como item 04, renumerando-se os demais.
27/11/2003	PLENÁRIO (PLEN)

Discussão em turno único

27/11/2003	PLENÁRIO (PLEN) Designado Relator, Dep. Wagner Lago, para proferir o parecer pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação
27/11/2003	PLENÁRIO (PLEN) Parecer Proferido em Plenário, Dep. Wagner Lago, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, e, no mérito, pela aprovação. 
27/11/2003	PLENÁRIO (PLEN) Encerrada a Discussão
27/11/2003	PLENÁRIO (PLEN) Votação em turno único
27/11/2003	PLENÁRIO (PLEN) Aprovado o Projeto de Lei nº 1.480, de 1999.
27/11/2003	PLENÁRIO (PLEN) Votação da Redação Final
27/11/2003	PLENÁRIO (PLEN) Aprovada a Redação Final oferecida pelo Relator, Dep Osmar Serraglio.
27/11/2003	PLENÁRIO (PLEN) A Matéria vai ao Senado Federal. (PL. 1.480-B/99) DCD 28/11/2003 PÁG 64701 COL 01. 
5/12/2003	Mesa Diretora da Câmara dos Deputados (MESA) Remessa ao Senado Federal, através do Of PS-GSE/1099/03.

[Nova Pesquisa](#)



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n.º 532/06 SF - Primeira-Secretaria

(Comunica que o 1.480/99 foi aprovado, com emendas de redação, e encaminhado à sanção)

Em: 28/04/06

Publique-se. Arquive-se.

ALDO REBELO
Presidente



Documento : 31837 - 10

Ponto:

4461

Ass:

JHC

Origen:

SF

Ofício nº 532 (SF)

Brasília, em 19 de abril de 2006.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunicação de remessa de matéria à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado com emendas de redação pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2003 (PL nº 1.480, de 1999, nessa Casa), que “Denomina ‘Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano’ o viaduto localizado no Km 82 da BR-116, no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro.”

Atenciosamente,

JAS

Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Segundo -Secretário, no exercício
da Primeira Secretaria



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n.º 858/06 SF - Primeira-Secretaria

Encaminha autógrafo sancionado do PL 1480/99, transformado na Lei nº 11.305, de 11/05/06.

Em: 05 /06 /06

Publique-se. Arquive-se.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "ALDO REBELO", is written over a stylized, wavy line that forms a partial circle. Below the signature, the word "Presidente" is printed in a smaller, sans-serif font.
ALDO REBELO
Presidente



Ponto: 3491

Ass: Angela

Origen: Primeira S

514
Ofício nº 858 (SF)

Brasília, em 23 de maio de 2006.

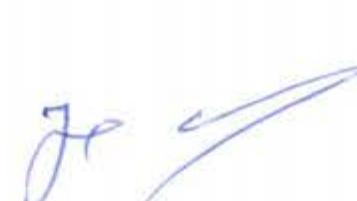
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Inocêncio Oliveira
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o
incluso autógrafo do Projeto de Lei da Câmara nº 106, de 2003 (PL nº 1.480, de 1999,
nessa Casa), sancionado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República e
transformado na Lei nº 11.305, de 11 de maio de 2006, que “Denomina ‘Viaduto
Jefferson Cavalcanti Tricano’ o viaduto localizado no Km 82 da BR-116, no Município
de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro.”

Atenciosamente,


Senador JOÃO ALBERTO SOUZA
Segundo -Secretário, no exercício
da Primeira Secretaria

PRIMEIRA SECRETARIA
Em, 23 / 5 / 2006
Ao Senhor Secretário-Geral da Mesa.

Deputado INOCÊNCIO OLIVEIRA
Primeiro Secretário

gab/plc03-106

Reg. 2964

*Senador
15/5/2006*

Denomina “Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano” o viaduto localizado no Km 82 da BR-116, no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É denominado “Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano” o viaduto localizado no Km 82 da BR-116, no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em *19* de abril de 2006.

Senador Renan Calheiros
Presidente do Senado Federal

Mensagem nº 148, de 2006.

Junte-se ao Processo
do Projeto de Lei da Câmara
nº 106, de 2003

Em 27/05/2006.

Papaléo Paes

Mensagem nº 353

Senador Papaléo Paes
Suplente de Secretário

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 66 da Constituição, comunico a Vossas Excelências que acabo de sancionar o projeto de lei que “Denomina ‘Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano’ o viaduto localizado no Km 82 da BR-116, no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro”. Para o arquivo do Congresso Nacional, restituo, nesta oportunidade, dois autógrafos do texto ora convertido na Lei nº 11.305 , de 11 de maio de 2006.

Brasília, 11 de maio de 2006.

Papaléo Paes

SENADO FEDERAL - SGM SSCLSF
DC
nº 106, 2003
Fl. nº 277

Aviso nº 492 - C. Civil.

Em 11 de maio de 2006.

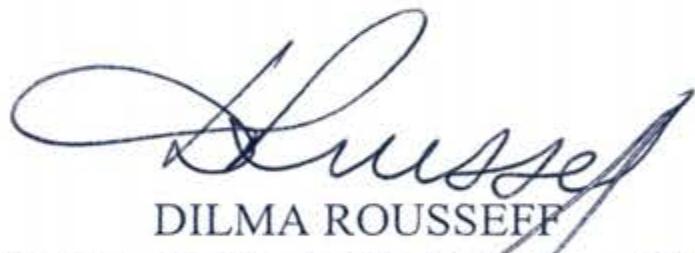
A Sua Excelência o Senhor
Senador EFRAIM MORAIS
Primeiro Secretário do Senado Federal

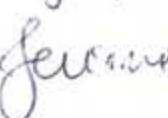
Assunto: Sanção presidencial.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem com a qual o Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, no exercício do cargo de Presidente da República, restitui dois autógrafos do texto aprovado do Projeto de Lei nº 106, de 2003 (nº 1.480/99 na Câmara dos Deputados), que se converteu na Lei nº 11.305 , de 11 de maio de 2006.

Atenciosamente,


DILMA ROUSSEFF
Ministra de Estado ~~Chefe da Casa Civil~~
da Presidência da República

17/05/06
9:418


SENADO FEDERAL - SGM SSCLSF
PLC
nº 106 / 2003
Fl. nº 304 —

LEI Nº 11.305 , DE 11 DE MAIO DE 2006.

Denomina “Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano” o viaduto localizado no Km 82 da BR-116, no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro.

O P R E S I D E N T E D O S E N A D O F E D E R A L,
no exercício do cargo de P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte
Lei:

Art. 1º É denominado “Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano” o viaduto localizado no Km 82 da BR-116, no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de maio de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

SENADO FEDERAL - SGM SSCLST
PLC
nº 106 / 2003
Fl. nº 28-A

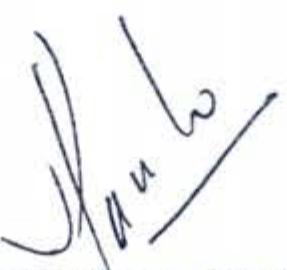
Denomina "Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano" o viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116, na cidade de Teresópolis - RJ.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O viaduto no quilômetro 82 da rodovia BR-116 no Bairro Meudom da cidade de Teresópolis - RJ, passa a ser denominado "Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, 05 de dezembro de 2003.



JOÃO PAULO CUNHA
Presidente



Documento : 21157 - 1



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil

Imprensa Nacional



SEÇÃO



Ano CXLIII Nº 90

Brasília - DF, sexta-feira, 12 de maio de 2006

Sumário

	PÁGINA
Atos do Poder Legislativo.....	1
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.....	3
Ministério da Cultura.....	3
Ministério da Defesa.....	11
Ministério da Educação.....	11
Ministério da Fazenda.....	12
Ministério da Integração Nacional.....	43
Ministério da Justiça.....	43
Ministério da Previdência Social.....	52
Ministério da Saúde.....	57
Ministério das Cidades.....	62
Ministério das Comunicações.....	63
Ministério de Minas e Energia.....	66
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	77
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	77
Ministério do Trabalho e Emprego.....	109
Ministério dos Transportes.....	113
Ministério Público da União.....	114
Tribunal de Contas da União.....	115
Poder Judiciário.....	131
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais.....	131

Atos do Poder Legislativo

LEI N° 11.303, DE 11 DE MAIO DE 2006

Institui o Dia Nacional de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**.
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É instituído o dia 30 de agosto como o "Dia Nacional de Conscientização sobre a Esclerose Múltipla".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de maio de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

REMAN CALHEIROS
José Agenor Álvares da Silva

TABELA DE PREÇOS DE JORNAL AVULSO		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 04 a 28	R\$ 0,30	R\$ 2,00
de 32 a 76	R\$ 0,60	R\$ 3,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 3,00
de 160 a 250	R\$ 1,90	R\$ 4,40
de 254 a 500	R\$ 3,50	R\$ 6,00
de 504 a 824	R\$ 6,20	R\$ 8,70

- Acima de 824 páginas o preço tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0093

LEI N° 11.304, DE 11 DE MAIO DE 2006

Acrecenta inciso ao art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, para permitir a ausência do trabalhador ao serviço, sem prejuízo do salário, na hipótese de participação em reunião oficial de organismo internacional no qual o Brasil seja filiado.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**.
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 473 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar acrescido do seguinte inciso IX:

"Art. 473.....

IX - pelo tempo que se fizer necessário, quando, na qualidade de representante de entidade sindical, estiver participando de reunião oficial de organismo internacional do qual o Brasil seja membro." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de maio de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

REMAN CALHEIROS
Samuel Pinheiro Guimarães Neto
Luiz Marinho

LEI N° 11.305, DE 11 DE MAIO DE 2006

Denomina "Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano" o viaduto localizado no Km 82 da BR-116, no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro.

O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no exercício do cargo de **PRESIDENTE DA REPÚBLICA**.
Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É denominado "Viaduto Jefferson Cavalcanti Tricano" o viaduto localizado no Km 82 da BR-116, no Município de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de maio de 2006; 185º da Independência e 118º da República.

REMAN CALHEIROS
Paulo Sérgio Oliveira Passos

Presidência da República

DESPACHOS DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM

Nº 351, de 11 de maio de 2006. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 11.303, de 11 de maio de 2006.

Nº 352, de 11 de maio de 2006. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 11.304, de 11 de maio de 2006.

Nº 353, de 11 de maio de 2006. Restituição ao Congresso Nacional de autógrafos do projeto de lei que, sancionado, se transforma na Lei nº 11.305, de 11 de maio de 2006.

Nº 354, de 11 de maio de 2006. Encaminhamento ao Congresso Nacional do texto do Acordo de Cooperação entre a República Federativa do Brasil e a República da Guatemala para a Prevenção e o Combate ao Tráfico Ilícito de Migrantes, assinado em Brasília, em 20 de agosto de 2004.

Nº 355, de 11 de maio de 2006. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 73, de 8 de março de 2006, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação de Rádio Comunitária de Cutias do Araguaia - AP para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Cutias, Estado do Amapá.

Nº 356, de 11 de maio de 2006. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 643, de 22 de dezembro de 2005, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária Rádio Clube FM de Ceilândia para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na Ceilândia, Distrito Federal.

Nº 357, de 11 de maio de 2006. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 82, de 16 de março de 2006, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação de Radiodifusão Comunitária da Fercal - ARC para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária em Sobradinho, Distrito Federal.

Nº 358, de 11 de maio de 2006. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 25, de 7 de fevereiro de 2006, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Rádio Comunitária Cidade Livre FM para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Coelho Neto, Estado do Maranhão.

Nº 359, de 11 de maio de 2006. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante do Decreto de 26 de abril de 2006, que "Outorga concessão à Fundação Educacional Cultural Comunitária de Integração do Sudeste de Minas, para executar serviço de radiodifusão de sons e imagens, com fins exclusivamente educativos, no Município de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais".

Nº 360, de 11 de maio de 2006. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 43, de 8 de fevereiro de 2006, do Ministério das Comunicações, que outorga permissão à SOCIEDADE PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO LTDA para explorar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada no município de Conde, Estado da Paraíba.

Nº 361, de 11 de maio de 2006. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 3, de 5 de janeiro de 2006, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Cultural de Divulgação Comunitária do Bairro Salgado Filho e Região Norte de Santa Maria para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 362, de 11 de maio de 2006. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 9, de 5 de janeiro de 2006, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Cultural Nova Bassano (ACNB) para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 363, de 11 de maio de 2006. Encaminhamento ao Congresso Nacional do ato constante da Portaria nº 534, de 17 de novembro de 2005, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão do Município de Bom Jardim para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Bom Jardim, Estado do Rio de Janeiro.